



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024**CONTRATO 03/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 03/2023 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE
DA SFA/MG PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023-
PROCESSO SFA-MG Nº 21028.000964/2023-14**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente apostila, registrar a repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho, (CCT/2022/2023-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE CONSTRUÇÃO DE BH) registrada no MTE sob o nº MG 001577/2024 , dos postos de prestação de serviços de Oficial de Manutenção Predial CBO 5143-25 e um Meio Oficial de Manutenção Predial CBO 5143-10 do Contrato nº 03/2023, retroativamente a 01/11/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

2.1. Considera-se CONTRATADA para o presente Contrato a empresa CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR MENSAL DO CONTRATO

3.1. Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 03/2023, de forma que o preço do valor global do contrato atual de R\$103.183,92 (cento e três mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), passará para R\$ 111.293,76 (cento e onze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). E o valor mensal de R\$8.598,66 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 9.274,48 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), equivalente o período de um ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes da execução da prestação de serviços de que trata este Quinto Termo de Apostilamento está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2024, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2024:

UG/GESTÃO: 130056/00001

Classificação Funcional Programática: 10.22101.20122003220000001.000A

PTRES: 168953 – Plano Interno: OPERASFASS

Classificação Funcional Programática: 10. 22101. 20545114421610001. 0002

PTRES: 229397 – Plano Interno: OPERASMET

Classificação Funcional Programática: 10. 22101.201252302214W0001.0005

PTRES: 229434 – Plano Interno: FUNLABB

Categoria Econômica da Despesa: C - Custeio

Natureza da Despesas: 3390.37.00 – Locação de Mão de Obra

VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: R\$8.109,84 (oito mil cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)

5. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO RETROATIVO**

5.1. O valor total do retroativo é de R\$R\$ 4.054,92 (quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que compreende o período de 01/11/2023 a 30/04/2024.

6. **CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1. Lei nº 8666/1993, art. 65, §8º e Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, artigo 40, § 4º (com alteração da IN nº 03/2009 – SLTI/MPOG).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

7.1. A contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais que não foram objeto de repactuação através deste Termo de Apostilamento.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente Federal em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 27/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35537731** e o código CRC **8D9A9FBF**.